



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, que a revisão geral anual dos subsídios e remunerações do Poder Legislativo, bem como o reajuste do vale-alimentação dos servidores do Legislativo, objeto do presente projeto de lei, tem adequação orçamentária e financeira com a previsão orçamentária anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Ação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de março de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 16/03/2020, às 16:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0172691** e o código CRC **C20D5FCA**.